

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/16

Homologa descredenciamento docente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/14, de 19/02/14, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 24/15, de 08/07/15, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

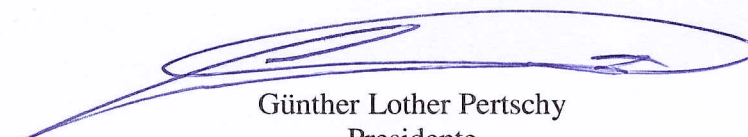
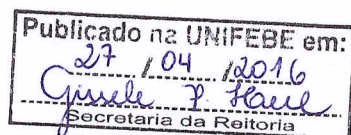
RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o seguinte professor da condição de titular da disciplina constante no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
George Luiz Bleyer Ferreira	Engenharia de Produto e Serviço	60	8ª	Not.	Engenharia de Produção

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de abril de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente